

EDITAL

O MINISTRO COSTA LEITE, DIRETOR DA REVISTA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

FAZ SABER, a quantos o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que por este meio leva a conhecimento público que "JURISPRUDÊNCIA CATARINENSE", editada pelo Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, requereu registro como repositório autorizado de jurisprudência, nos termos da Instrução Normativa nº1/89.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é passado o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça e afixado no lugar de costume, no Edifício Sede do Superior Tribunal de Justiça.

MINISTRO COSTA LEITE